

ANEXO IX**EDITAL 1/2026****SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027****INSTRUÇÕES PARA FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.Os(As) candidatos(as) deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante preenchimento do formulário constante deste Anexo IX, encaminhando-o, juntamente com a documentação comprobatória, em formato PDF, para o endereço eletrônico ppgprij@unb.br, no período de 07/12/2026 a 11/12/2026, das 8h do dia 07/12/2026 às 18h do dia 11/12/2026.

2.Para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios, conforme a condição declarada pelo(a) candidato(a):

a) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, que permita verificar a condição de integrante de família de baixa renda;

b) Documentação comprobatória de participação em programas de assistência estudantil vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ao Programa Universidade para Todos (ProUni) ou a outros programas oficiais similares;

c) Outros documentos que comprovem situações de hipossuficiência socioeconômica, sujeitos à avaliação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo;

d) Para os(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (FUB), documento comprobatório de vínculo funcional ativo com a instituição, como declaração funcional, contracheque atualizado ou outro documento oficial que permita comprovar a condição de servidor(a) da FUB.

3.O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente o formulário de solicitação de isenção e a documentação comprobatória da condição declarada, conforme as hipóteses previstas no item 10 do Edital e os documentos relacionados no item 2 deste Anexo.

4.Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderão apresentar requerimento de reconsideração, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no site do PPGPIJ e envio para o endereço eletrônico ppgprij@unb.br, no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, constante do item 14 do Edital.

5.Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido deverão realizar a inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no item 9.1 do Edital, devendo anexar, no campo destinado ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o documento de divulgação do resultado da solicitação de isenção, publicado na página eletrônica do PPGPIJ, que comprove o deferimento do pedido.

6.Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, inclusive após eventual requerimento de reconsideração, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme as disposições do item 9.10 do Edital e as instruções de pagamento constantes do Anexo X.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**DADOS PESSOAIS****Nome completo:****Data de Nascimento:****Local:****Nacionalidade:** _____

Estado Civil:

Endereço Residencial:

Bairro/Cidade:

CEP:

Número Celular: ()

E-mail:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Emissão:

CPF:

NIS:

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília, regido pelo Edital nº 001/2026, que me enquadro em uma das hipóteses de isenção previstas no item 10 do referido Edital, conforme opção assinalada abaixo.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que apresento, juntamente com este formulário, a documentação comprobatória correspondente à condição declarada.

Estou ciente de que, em caso de indeferimento do pedido de isenção, deverei efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme as disposições do Edital, sob pena de não homologação da minha inscrição.

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Assinale a opção correspondente:

() **Inscrição no CadÚnico:** Estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e sou membro de família de baixa renda, nos termos da legislação aplicável.

() **Participação em programas de assistência estudantil:** Participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ao Programa Universidade para Todos (ProUni) ou a outros programas oficiais similares, conforme documentação comprobatória apresentada.

() **Outras situações de hipossuficiência:** Enquadro-me em outras hipóteses de hipossuficiência socioeconômica, sujeitas à avaliação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentação comprobatória.

() **Servidor(a) da Fundação Universidade de Brasília (FUB):** Possuo vínculo funcional ativo com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), conforme documentação comprobatória apresentada.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato



Documento assinado eletronicamente por **Aline Oliveira Silveira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude**, em 16/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15016541** e o código CRC **04DDCF51**.